



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício P N° 292/2007

Campo Magro, 12 de novembro de 2007.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., o Projeto de Lei n° 045/2007 que segue com algumas alterações no tipo do Crédito Adicional, para que seja substituído pelos projeto de mesmo número que já se encontra em tramitação.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,


RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Arlei Bueno de Lara

*Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro / PR*